



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - BAHIA
G.:O.:B.: - BA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Secretaria de Educação e Cultura

A Secretaria de Educação e Cultura do Grande Oriente do Brasil - Bahia, no uso de suas atribuições previstas em lei, torna público o novo Edital - Chamada Pública: **Baluartes da Maçonaria Baiana – In Memoriam**.

Dentro do papel Executivo e nas prerrogativas da função, trago-vos, dentro das diretrizes como indutor da Educação e Cultura Maçônica da GOB-BA, respeitando o ideário fixado no Edital, NOVO EDITAL COM NOVOS PRAZOS.

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao participar do concurso, os(as) candidatos(as) aceitam as cláusulas e condições do edital, incluindo a autorização de uso dos trabalhos apresentados para fins do Edital, em especial para a observância dos eventuais créditos em citações ou referências de terceiros.

Têm-se que esse trabalho gerará O Livro – **“Baluartes da Maçonaria Baiana – In Memoriam”**, que, dentre outros, tem por objetivo a edição do livro (livro impresso) e *e-book*, de uma coletânea de biografia **de parte** dos maçons ilustres previamente especificados, que dedicaram seus esforços na promoção da maçonaria baiana.

Este livro fará parte da Biblioteca virtual Maçônica do GOB-BA e do GOB Poder Central.

Inicialmente e considerando os inúmeros Baluartes na nossa Maçonaria, trabalharemos com até 20 trabalhos, via seleção da comissão técnica e histórica definida pelo Grão-Mestre do GOB-BA e esta Secretaria, para que seja referendado pelo povo Maçônico da Bahia, através de maçons ativos da Maçonaria Regular Brasileira, em especial do Grande Oriente do Brasil.

Cada participante poderá enviar no máximo uma biografia, que terá, inicialmente, livre exposição em páginas e fotografias, para posterior padronização conforme orientação exposta no Item “DAS INSCRIÇÕES”.

Já recebemos alguns trabalhos. Em respeito a esses Irmãos, priorizaremos esses trabalhos nos termos desse novo Edital. Faremos os devidos contatos, para darmos uma devolutiva sobre a situação do material já enviado e da eventual adaptação, se necessário, ao novo Edital.

Os interessados em participar, deverão enviar o trabalho para o e-mail: sec.edu@gob-bahia.com.br . **As inscrições ficarão NOVAMENTE abertas do dia 15 de agosto de 2021 até às 00h00 de 30 de setembro de 2021.**



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - BAHIA
G.:O.:B.: - BA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Secretaria de Educação e Cultura

Ao enviar o trabalho o autor aceita esse Regulamento, autorizando a publicação de seus textos inscritos na Chamada Editorial do Livro: **Baluartes da Maçonaria Baiana – In Memoriam**, cedendo os direitos autorais para a publicação e responsabilizando-se pela autenticidade do trabalho inscrito, e por quaisquer eventuais questionamentos atinentes a Este.

Os temas dos trabalhos apresentados nesta Chamada Pública Editorial serão em homenagem Pós-Morte (*In Memoriam*) a Maçons ilustres que contribuíram para a História da Bahia e do Brasil, com o seguinte critério:

- a) **Maçons que contribuíram para o crescimento do Estado da Bahia.**
- b) **Maçons que contribuíram para o crescimento de sua cidade.**
- c) **Maçons que contribuíram para o crescimento da sua Loja.**
- d) **Maçons que exerceram liderança maçônica e contribuíram para o crescimento da sua potência.**
- e) **Maçons que desenvolveram trabalho social.**
- f) **Maçons que desenvolveram formação juvenil de liderança.**

2. DO CRONOGRAMA

Novas Inscrições entre **15 de agosto até 30 de setembro de 2021.**

Divulgação dos resultados das inscrições enviadas em **10 de outubro de 2021.**

Lançamento do Livro **Baluartes da Maçonaria Baiana – In Memoriam** será em **15 de novembro de 2021.**

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Maçons ativos e regulares da Maçonaria Regular Brasileira dos mais diversos Orientes, com os devidos tratados de amizade, acaso queiram, priorizando os Maçons Gobianos da Bahia.

3.2 É vedada a participação da equipe coordenadora deste edital. A equipe coordenadora será definida por este Secretário, dentro dos requisitos



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - BAHIA
G.:O.:B.: - BA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Secretaria de Educação e Cultura

acadêmicos e maçônicos necessários ao legal e bom desenrolar na avaliação dos trabalhos apresentados, cuja fundamentação será técnica e histórica.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital, até as 23h59 do dia 30 de setembro 2021, por meio do e-mail da Secretaria de Educação e Cultura do GOB-BA, qual seja: sec.edu@gob-bahia.com.br.

4.2 Cada participante poderá realizar apenas 01 (Uma) inscrição, obedecendo as seguintes orientações:

Inicialmente livre em páginas e fotos, cujo trabalho deverá observar as seguintes orientações: fonte Arial 12, espaçamento 1,5, em um documento no formato .doc (Word). Cada inscrição deverá ser identificada pelos dados abaixo:

- I) Nome completo;
- II) Número do CIM (Cadastro de Identificação Maçônica);
- III) Nome da Loja a qual o irmão está vinculado;
- IV) Informações de contato: e-mail/whatsapp/endereço/telefone para contato
- V) Foto Anexo em JPG do homenageado no trabalho.

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente o conjunto das cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital.

4.5 Os autores são responsáveis pela autoria de seus trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas na Lei 9.610/98, que trata dos direitos autorais.

4.6 Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4.7 As inscrições e os anexos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.

4.8 Os organizadores não se responsabilizam por falha no servidor que impossibilite a chegada do material até o prazo final de inscrições, e em



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - BAHIA
G.:O.:B.: - BA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Secretaria de Educação e Cultura

nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora dos prazos e formas estabelecidos acima.

5. DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado no site do Grande Oriente do Brasil – Bahia: <https://gob-bahia.com.br>, na data aprazada de 10 de outubro de 2021.

6. DA CONFECÇÃO DO LIVRO

6.1 Os participantes da confecção do livro estarão em um grupo específico de *whatsapp*, cujas informações serão disponibilizadas feita do Livro.

6.2 Os valores relativos à confecção e Registro do Livro serão custeados por, nos termos da lei, recursos da Secretaria ou captados para esta finalidade, sem ônus aos participantes;

6.3 Cada participante terá direito a 02 (dois) livros físicos da tiragem.

6.3.1 O participante da chamada deverá custear, apenas, o envio dos exemplares do item 6.3.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital.

7.2 O cronograma poderá ser prorrogado a critério do Grande Oriente do Brasil – Bahia

7.3 Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.

7.4 Dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas sob o Assunto Chamada Pública: **Baluartes da Maçonaria Baiana – In Memoriam**, para o e-mail: sec.edu@gob-bahia.com.br .

Salvador, BA, 04 de agosto de 2021.

Osnevaldo Costa de Oliveira
Secretário de Educação e Cultura